



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RESOLUÇÃO N.º. 03/2026 - COMDEPI.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO 'ENVELHECER BEM' E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, usando de suas prerrogativas, conforme seu Regimento Interno, amparados nos artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Lei Municipal n.º 245/2018; e ainda conforme assembleia realizada no dia 23 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência do local de execução do Projeto “Envelhecer Bem”, a ser custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da comunidade de Trecho Seco para a zona urbana de São Francisco do Brejão/MA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, 23 DE JNEIRO 2026.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Jane Cleide Prates Costa Sales

Jane Cleide Prates Costa Sales
Presidente do COMDEPI